



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 06/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

Projeto de Lei Nº 08 de 07 de julho de 2026 – "Redefine o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos efetivos da administração direta do Município de Ecoporanga/Es, e dá outras providências."

Sala das Sessões, 10 de julho de 2026.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

